

**RESOLUÇÃO Nº 219/2.007  
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.007**

**“Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal no 43º Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Funcionários e Assessores”.**

**AGLAIR ELIZABETH MORELLI DA SILVA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Potirendaba aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal autorizada a se fazer representar no 43º Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Secretários, Funcionários e Assessores, a realizar-se na Cidade de Brasília DF, de 04 à 08 de Março de 2.007, através de uma comissão de Vereadores.

**Artigo 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior será constituída de representantes da Mesa Diretora e de todos os partidos políticos com assento na Edilidade.

**Artigo 3º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Sala das Sessões Dr. “Baldomero Seabra”  
Em 21 de Fevereiro de 2.007**

**Ver<sup>a</sup> - Aglair Elizabeth Morelli da Silva  
Presidente da Câmara**

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba  
Potirendaba, 21 de Fevereiro de 2.007

**Luiz Lago – Diretor de Secretaria**